



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON **ESTADO DO PARANÁ**

TESTE SELETIVO Nº 05/2015

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 03.05/2015

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, **Sr. MOACIR LUIZ FROEHLICH**, por meio de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

I - A **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO CONTEMPLADAS** no Edital 02.05.2015 dos candidatos ao TESTE SELETIVO para preenchimento de vagas de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital 01.05.2015; em conformidade com as Leis Municipais nº 4.511, de 19 de dezembro de 2012; Lei 4521 de 07 de fevereiro de 2013; com o Decreto nº 277/2015, de 14 de setembro de 2015, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 644/2015, de 16 de setembro de 2015, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 17 de setembro de 2015.

PROFESSOR SUBSTITUTO NAS SÉRIES/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	RG
MARIA ELISABETE ARNDT	36113448

II- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2015.

TEREZINHA WEIMER
Presidente
Comissão Organizadora

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito